**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO Nº

1994

DE 30 DE

MARÇO

DE 1984.

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder autorização ao Dr. HUMBERTO DE MO RAIS VASCONCELOS, Secretário de Estado da Segurança Pública, para viajar a cidade de São Paulo-SP, no período de 16 a 22 de março de 1984, para tratar de assuntos de interesse daquela Secretaria.

Porto Velho-RO. 30 de março de 1984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador